

CONFLITOS POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS EM PORTUGAL NO ÚLTIMO QUARTO DO SÉCULO XX¹

Raquel Varela²

Resumo: Neste artigo fazemos uma breve história da relação entre lutas políticas e direitos sociais em Portugal nas últimas quatro décadas do Portugal Contemporâneo. Entendemos aqui direitos sociais num sentido amplo – direitos político-democráticos, laborais e sociais. Colocamos como hipótese analítica que o Pacto Social em Portugal - que a maioria dos autores situa no nascimento do Conselho Económico de Concertação Social em 1984 - nasceu de facto em 1975 e que o nascimento oficial da Concertação Social marca o paulatino fim da vigência de um Pacto Social, erodido durante a implementação das políticas neoliberais, *grosso modo* desde a década de 90 do século XX.

Palavras chave: Lutas políticas. Direitos sociais. Pacto social.

¹ Quero agradecer ao historiador Felipe Demier os comentários que fez a este texto, e ao historiador António Simões do Paço a revisão.

² Raquel Varela (1978) é investigadora do Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, onde coordena o Grupo de Estudos do Trabalho e dos Conflitos Sociais e investigadora honorária do Instituto Internacional de História Social, onde coordena o projecto internacional *In the Same Boat? Shipbuilding and ship repair workers around the World (1950-2010)*. É doutora em História Política e Institucional (ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa). É autora de *Greves e Conflitos Sociais no Portugal do Século XX* (Colibri, 2012), *Revolução ou Transição? História e Memória da Revolução dos Cravos* (Bertrand, 2012) e *História da Política do PCP na Revolução dos Cravos* (Bertrand, 2011). É Presidente da International Association Strikes and Social Conflicts e membro do board of Trustees do ITH-International Conference of Labour and Social History (Viena, Áustria).. Os seus artigos estão publicados em revistas nacionais e internacionais com arbitragem científica como *XX Century Communism*, *Revista Brasileira de História*, *Ler História*, *Historia del Presente*, *Revista Espacio*, *Tiempo y Forma*, *Análise Social*, entre outras. raquel_cardeira_varela@yahoo.co.uk

Abstract: This article provides a brief history of the relationship between political struggles and social rights in Portugal, focusing mainly in the last four decades of contemporary Portugal. We consider here social rights in a broad sense - political and democratic, labor and social rights. Our analytical hypothesis is that the Social Pact in Portugal - which most authors consider to be born of the Economic Council for Social Dialogue in 1984 - was born in 1975 and that the official birth of the Council for Social Dialogue marks the gradual end of the Social Pact, eroded during the implementation of neoliberal policies, roughly since the 90s of the twentieth century.

Keywords: Political struggles. Social rights. Social Pact.

Introdução

Neste artigo fazemos uma breve história da relação entre lutas políticas e direitos sociais em Portugal nas últimas quatro décadas. Entendemos aqui direitos sociais num sentido amplo – direitos político-democráticos, laborais e sociais. Argumentamos que o Pacto Social em Portugal - que a maioria dos autores situa no nascimento do Conselho Económico de Concertação Social (CECS) em 1984 - nasceu de facto em 1975 e que o nascimento oficial da Concertação Social marca o paulatino fim da vigência de um Pacto Social, erodido durante a implementação das políticas neoliberais, grosso modo desde a década de 90 do século XX. Um artigo desta natureza obsta necessariamente uma análise detalhada da evolução da relação entre direitos sociais e protestos políticos em Portugal no período em causa, por abarcar, no mesmo espaço limitado, a historização de um tempo longo e profundamente diverso e complexo. Portanto, este artigo é sobretudo um contributo para uma análise mais vasta, um

debate em curso nas ciências sociais, sobre a relação entre conflitos sociais e estabilidade política no Portugal contemporâneo.

O Estado de bem-estar social, ou seja, a assunção de que parte do rendimento dos trabalhadores não lhes é pago em salário directo mas em salário indirecto (ou salário social), sob a forma de bens e serviços públicos (Shaik, 2012), gratuitos ou quase-gratuitos e universais, nasceu, de forma *generalizada*, dos conflitos resultantes do processo revolucionário de 1974 e 1975 e é a partir dele que se pode olhar, retrospectivamente, para compreender a erosão progressiva destes direitos, erosão em alguns momentos diluviana, como depois da crise de 2008.

O Estado social português nasceu, como lembra Silva Leal (1985), no momento em que, noutros países onde germinou primeiro – como na França pós 1945 e na Inglaterra com o plano do conservador Beveridge de 1942 (Behring, 2012) –, estava a ser posto em causa, com as medidas anti cíclicas em resposta à crise de 1973. Medrou aqui, na periferia da Europa, 30 anos depois. Mas nasceu em parte de causas idênticas àquelas que deram origem ao estado de bem-estar na Europa central e do norte. Ou seja, nasceu da pressão do movimento operário e sindical, do temor das classes trabalhadoras. Como assinala Luís Graça (1996: T 1238 a T 1242), da resposta «do próprio sistema económico e político, preocupado pela industrialização (explosão demográfica, conflitos sociais e políticos, crises económicas, etc.)».

A hipótese que ponderamos neste artigo é que os direitos sociais em Portugal foram conquistados, de forma generalizada, durante os 19 meses de período revolucionário de 1974 e 1975 e institucionalizados e regulamentados durante a década seguinte sob a forma

de um Pacto Social *de facto*. A sua vigência é marcada, num aparente paradoxo, pela instabilidade política herdada do biénio 1974-1975. O indício desta instabilidade está na crise governativa crónica que durará até à eleição de Aníbal Cavaco Silva, em 1985. Este equilíbrio negociado da conflituosidade social, fortemente herdado da revolução, existiu entre 1976 e 1985 e significou: 1) a impossibilidade real de pôr em causa o compromisso social, *institucionalizado ou não* e 2) a desconfiança entre a sociedade portuguesa com o projeto europeu. Em 1980 apenas 24,4% dos portugueses, de acordo com o Eurobarómetro, considerava a «adesão à CEE uma coisa boa» (Pinto, 2005:42-43).

Entre 1986 e 1990 esse número atingiu os 70% (Pinto, 2005:42-43). As políticas neoliberais em Portugal são *grosso modo* da segunda metade da década de 80 e da década de 90 do século XX – desregulamentação generalizada do mercado de trabalho, privatização de serviços e bens públicos, transferência de recursos públicos para o sector privado - e levarão uma década depois de 25 de Abril de 1974 a começarem a ser sentidas em Portugal, embora algumas destas leis, com alcance minoritário, tenham sido publicadas em 1977. As políticas neoliberais foram implementadas durante governos profundamente estáveis, com ampla base social (maiorias absolutas ou maiorias estáveis), os governos mais duradouros e estáveis do Portugal contemporâneo, em regime democrático.

Foi preciso uma situação peculiar – que resultou da confluência de fatores económicos com fatores políticos - para criar as condições sociais das maiorias absolutas dos governos conservadores de Cavaco Silva e da adesão à Comunidade Económica Eu-

ropeia (CEE): 1) a crise económica de 1981-1984 cujas medidas contra cíclicas aceleraram a inflação, perda de poder de compra, queda abrupta dos salários reais, desemprego, salários em atraso, deslocalização produtiva; 2) a progressiva estabilização do regime, depois de 25 de Novembro de 1975, nomeadamente ao nível das forças armadas, tribunais, forças de ordem pública, partidos políticos, sindicatos; 3) a atuação colaboradora com os poderes instituídos pela parte da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e atuação defensiva da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) face à crise, ou seja, a inexistência de uma situação de conflituosidade social *descontrolada* ou tendo por base organismos «basistas», para usar o termo de Lima (1986:541). Efetivamente, veremos que há uma situação de grande conflito social muito vincado e generalizado, mas maioritariamente orientado pelas estruturas sindicais, já existentes e consolidadas; 4) a pesada derrota do movimento operário organizado, na Siderurgia, mas sobretudo nos estaleiros navais da Lisnave, com um efeito de arrastamento para todo o movimento operário (Costa, 1994). Da mesma forma que o neoliberalismo em Inglaterra venceu depois de derrotada aquilo que muitos consideravam, como recorda Bo Strath (1987), a “espinha dorsal” da classe trabalhadora industrial inglesa – os mineiros – também em Portugal, as políticas neoliberais só grassaram depois de derrotados os chamados «bastiões» do movimento operário organizado. Estes sectores do movimento operário tinham um efeito político de *arrastamento* sobre outros sectores quer na indústria quer no sector do terciário – devido por um lado à multiplicidade de empresas satélites destes, por outro pelo valor modelar das suas acções, ou seja, atuavam como uma

vanguarda disruptiva da gestão estável política, que fazia uma pressão real para a permanência do Pacto Social. Daí a importância dada, por exemplo, por Hermes Costa (1994), à assinatura do primeiro de acordo de empresa em Portugal ter sido justamente na Lisnave, estaleiro com um passado de lutas radicalizadas; 5) Finalmente, agregam-se a estes fatores políticos de estabilização, a melhoria das condições económicas para a maior parte da população depois de 1986: a criação de infraestruturas no país, a abertura cultural à Europa – cujo valor simbólico não pode deixar de se aludir num país que era uma ilha³ -, o acesso a bens e serviços de nível Europeu para sectores das classes médias, com a melhoria do poder de compra; o fim dos bairros de lata, a expansão do sistema universitário, a melhoria da qualidade de cuidados de saúde. A União Europeia, que gerava ainda desconanças nos anos 80⁴, foi abraçada de forma praticamente unânime pela população portuguesa na década de 90 (Pinto, 2005:42-43). Houve um período de expansão da economia portuguesa durante os anos 90 do século XX que permitiu reformas reais, e que, com alguns soluços, perdurou entre a adesão de Portugal à CEE e a crise de 2001, criando uma base social de apoio aos chamados partidos do centro – PS e PSD - que trouxeram uma inédita estabilidade política. Parece consensual que esta estabilidade política teve também como causa e efeito a crescente burocratização dos sindicatos, inábeis para

³ Embora um país continental, Portugal comporta-se como uma ilha – até á década de 70 as trocas comerciais com Espanha eram minoritárias, as relações de Portugal com a Europa eram feitas (90%) através do transporte marítimo, a maioria das exportações portuguesas destinam-se à Grã-Bretanha e Escandinávia.

⁴ Recordemos-mos que o Documento dos 9 assumia-se contra a URSS e contra a «social-democracia» europeia.

exercer influência no sector mais jovem da população e na força de trabalho mais precária e/ou informal.

Gerações que cresceram durante a década de 80 e 90 do século XX terão talvez dificuldade em compreender o que é a instabilidade social, e acreditam numa cultura intrínseca de um país de «brandos costumes», quando a instabilidade social e política foi a marca histórica do Portugal contemporâneo, como recorda Oliveira Marques. Entre 1910 e 1926 houve 7 eleições legislativas gerais e 8 eleições presidenciais⁵ (Marques, 1980:78). Em 16 anos houve 45 ministérios. Esta «marca de instabilidade» começou ainda antes da República, tendo nesta atingido o «clímax», segundo ainda Oliveira Marques: «Em setenta e seis anos de constitucionalismo monárquico houvera 43 eleições gerais e outras tantas Câmaras com representação partidária diferente, ou seja, uma média de um ano e oito meses por legislatura» (Marques, 1980:80).

O Estado Novo manteve a inação social (apesar de mesmo assim sofrer fortes abalos sociais em 1946, 1936-39, entre 1942 e 1945, nas eleições de Norton de Mattos, Humberto Delgado, no início da guerra colonial, nas crise estudantis da década de 60) à custa da brutal repressão, e nem o regime republicano nem depois o pós 25 de Abril, até 1985, suportaram os conflitos emergentes de uma sociedade desigual sem uma forte instabilidade política. A única exceção é de facto o período entre 1985 e 2001. Vivemos hoje provavelmente o início de um novo período histórico, marcado pelo agravamento plausível da conflitualidade social que poderá ou não, essa é hoje ainda uma incógnita, ter como

⁵ MARQUES, Oliveira, A Primeira República Portuguesa, Lisboa: Livros Horizontes, 1980, p. 78.

consequência uma crise de regime ilustrada politicamente não só no aumento de greves e outras formas de protesto coletivo, mas também na existência de governos instáveis, com bases sociais de apoio mais reduzidas.

A Crise e a Revolução de Abril: (1973-1975). Nascem os direitos sociais com carácter universal em Portugal

«Quilómetros e quilómetros de povo. Povo alegre». Medeiros Ferreira fala em 2 milhões de pessoas em todo o país a celebrar o 1º de Maio de 1974, o primeiro legal dos últimos 48 anos. O jornal *República* noticia «O povo já não tem medo. Esta descoberta espantosa e comovedora dominou ontem as gigantescas manifestações do 1º de Maio, que assumiram proporções nacionais. Um ex exilado político vindo de França declarou-nos em lágrimas: “Diga ao seu jornal que isto foi mais belo e mais esplêndido do que a libertação de Paris, a que eu assisti»⁶.

Há manifestações por todo o país, Lisboa, Porto, Setúbal, Barreiro, Beja, Faro, Leiria, Bragança. Redações de jornais, ordem dos advogados, professores, fábricas e empresas, músicos, cineastas, actores, todos assinam cartas de adesão às manifestações do 1º de Maio. Em Lisboa há duas manifestações. A primeira, que terá reunido perto de meio milhão de pessoas no estádio da FNAT⁷, rebaptizado estádio do 1º de Maio, foi convocada pelos sindicatos, o Partido Comunista (PCP) e o Partido Socialista (PS). A segunda, o «1º de Maio Vermelho» foi convocada pelo PCTP-MRPP⁸, maoísta,

⁶ República, 2 de Maio de 1974, p. 1.

⁷ Federação Nacional Alegria no Trabalho.

⁸ Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses - Movimento Reorganizativo

para a Praça do Rossio e terá reunido, de acordo com o DN, 40 000 pessoas. Foi em todo o país um dia de grande «lição do povo». Não é possível realmente dizer quantas pessoas partiram, uma «multidão sem precedentes»⁹.

O golpe militar de 25 de Abril de 1974 iniciou uma situação revolucionária em Portugal marcada pela luta contra a ditadura. São as lutas pelas liberdades democráticas que determinam a participação política dos trabalhadores e sectores intermédios da sociedade, contra, aliás, as ordens da própria direcção militar que tinha posto fim à ditadura, o MFA. Nesse momento, embora não ainda legalmente consagrados são socialmente garantidos os direitos de manifestação, reunião, associação, constituição de partidos políticos, direito à greve, organização na empresa e organização sindical.

Não dispomos de nenhuma obra sistemática que abarque um estudo das greves e dos conflitos sociais durante todo o período da revolução portuguesa e os dados quantitativos são, como é comum neste tipo de pesquisa, extremamente deficitários (van der Velden, 2007). Verifica-se um sub-registo das greves e outras formas de ação coletiva. Há dados oficiais e das centrais sindicais, estudos parciais, que dizem respeito às primeiras cinco semanas da revolução e um estudo amplo dos conflitos colectivos que não distingue greves de outro tipo de conflitos sociais, realizado por Duran Muñoz (2000), que registou 958 conflitos de empresa e fábrica. Com excepção de Julho e Agosto de 1974, todos os meses registam mais de 100 conflitos por mês.

No estudo de Santos *et al* (1976), nas primeiras cinco semanas depois de 25 de Abril de 1974 há 97 greves e 15 ameaças

do Partido do Proletariado PCTP/MRPP.

⁹ *Diário de Notícias*, 3 de Maio, p. 4.

de greve, mais do que ocorreu em cada um dos anos precedentes. A maioria das greves registam-se na indústria, 58, e em 35 destas greves verifica-se a ocupação da fábrica ou empresa. Em 4 regista-se o sequestro de pessoas e bens. As greves que se registam neste estudo são maioritariamente «selvagens», decididas em assembleias democráticas de trabalhadores e dirigidas, na maior parte dos casos, pelas comissões (conselhos) de trabalhadores. Das 158 empresas que tiveram conflitos laborais entre 25 de Abril de 1974 e 1 de Junho de 1974 a instância de negociação dos conflitos foi, em 61 casos, a comissão de trabalhadores, em 6 a comissão de empresa, em 10 o sindicato nacional ou distrital (Santos *et al*, 1976). A maioria das reivindicações destes conflitos são aumentos salariais, salário mínimo, participação nos lucros da empresa, 13.º e 14.º mês, e, em 40% dos casos, controle sobre a empresa. O controle sobre a empresa no estudo de Santos *et al* refere-se à participação na gestão, publicidade dos vencimentos e saneamentos. Em quase 50% dos processos de luta estudados por Santos *et al* há exigência de saneamentos, ou seja, de destituição dos quadros das empresas, gestores e administradores afetos ao anterior regime. Cristovam fez um estudo comparativo das reivindicações nas greves de 1979 – já depois do fim da revolução – e das greves em todo o período de 1974 e 1975 e chegou à conclusão de que em 1974-75 entre 15 e 22,7 % das reivindicações colocavam directamente em causa os centros de poder das empresas enquanto em 1979 só 3,7% das reivindicações se centravam sobre a gestão da empresa (Cristovam, 1982:74). Nas reivindicações salariais de 1974-75, 39,8% das reivindicações totais, há um carácter predominantemente igualitário: aumento salarial igual

para todos, redução do leque salarial, constituição do salário mínimo. Surgem ainda reivindicações novas, típicas de um período revolucionário, como trabalho igual, salário igual; abolição de privilégios na empresa.

Como lembra o jurista Ângelo Ribeiro, os direitos «humanos, no sentido de liberdades cívicas, na sua múltipla vertente de direitos civis, políticos, sociais, económicos e culturais, que fazem de um país um “Estado de Direito”, foram praticamente inexistentes em Portugal» (Ribeiro, 2000: 559) entre 1926 e 1974.

Quer no que diz respeito às reformas quer no que se refere à saúde, ambas anexadas *de facto* aos baixos salários e à situação de penúria dos trabalhadores, Portugal era um país com índices de subdesenvolvimento. Como lembra o ex-ministro da saúde António Correia de Campos em 1974 «a mortalidade infantil é uma vez e meia superior à de Itália, duas vezes e meia a da França e quase quatro vezes maior que as da Holanda e da Suécia; a mortalidade materna é o dobro da França (...) a mortalidade por doenças infecciosas é 30% superior à de Itália (...) e três vezes e meia a da Holanda»; a esperança de média de vida está a 7 anos da Holanda (Campos, 2000:405).

Apesar do maior acesso à escola, feito nos anos 60, esta era até ao período revolucionário ainda uma escola elitista. Só «quem tinha dinheiro», dizia-se nos meios populares, podia estudar e não existiam escolas nem professores em zonas rurais. Apesar da obrigatoriedade do ensino ser de 6 anos desde 1965, em 1974 cerca de 26% da população é analfabeta, 85% das crianças com idades compreendidas entre 6 e 10 anos frequentavam apenas o 1º ciclo (os primeiros 4 anos de escolaridade) (Duarte, 2012).

A revolução muda tudo a uma velocidade surpreendente. Nas escolas alteram-se conteúdos programáticos, condições de trabalho para docentes e para pessoal não docente e condições de estudo para alunos. São criadas redes de transporte escolar; foram construídas novas escolas, cantinas e residências escolares, foram estipulados subsídios para alunos carenciados e houve a distribuição do leite escolar (entre outras medidas). A oferta curricular é uniformizada para os 7º, 8 e 9º anos de escolaridade. Em 1974-1975 reintroduz-se o carácter laico na educação; extingue-se a Mocidade Portuguesa e a Mocidade Portuguesa Feminina; acaba-se com a separação dos alunos em turmas por género sexual.

Também no plano da gestão são introduzidas mudanças que só serão alteradas em 2008. Deixa de haver o cargo de diretor e os órgãos de gestão das escolas passam a ser democráticos (Conselho Directivo e Conselho Pedagógico). Esta gestão, muitas vezes culpabilizada pela ineficácia da gestão escolar pelos partidos da terceira via e da direita liberal, permite-nos compreender a dificuldade que foi introduzir as reformas neoliberais em Portugal durante os anos 80 e 90 porque, uma vez aprovadas no Governo, as reformas esbarravam de facto, embora de forma desigual de escola para escola, na força dos Conselhos Directivos das escolas e das Associações de Pais. Também no ensino superior há alterações nos programas curriculares assim como nas condições de acesso. As Universidades passam a dispor de autonomia pedagógica, financeira e científica. O ensino é gratuito.

Os conflitos resultam num ganho substancial de transferência de rendimentos do capital para o trabalho, aquilo que José Barreto define, numa expressão que cremos desajustada, como «exigências

tantas vezes excessivas em matérias salariais» (Barreto, 1978:93) e cuja explicação reside para este autor 1) no facto do patronato ser pouco hábil e ceder na questão salarial por medo dos efeitos políticos, sendo que esta falta de habilidade teria sido adquirida no prolongado uso, durante a ditadura, da repressão em vez da negociação; 2) devido à «Intersindical ter levado algum tempo a estender a sua influência a todo o movimento e a todos os níveis» (Barreto, 1978:93).

Em 1975, a duplicidade de poderes - cujas consequências, ou seja a revolução democrática vitoriosa que foi simultaneamente um revolução social derrotada, determinaram o nascimento do Pacto Social em Portugal - é em grande medida reforçada no processo de controle operário, já depois de Março de 1975, e que vai estar na base da consagração política da maioria dos direitos sociais (já não dos direitos políticos) que se sedimentam e regulam nos anos vindouros. Na Sociedade Central de Cervejas um grupo de trabalhadores apresenta um documento onde afirma que o controlo operário é a «expressão do duplo poder que se opõe a outros interesses que ainda existem e que não são os da classe operária» e exigem a nacionalização da empresa, respondem unicamente perante o plenário da empresa e rejeitam medidas que têm «apenas como limite o grau de exploração e não o poder dos capitalistas» (Patriarca, 1976). Os trabalhadores da Sacoor, no Norte, em Maio de 1975, propõem a cedência de fuel e gás a empresas com problemas de ordem económica onde houve fuga dos patrões (claramente um processo de controle operário, uma vez que a proposta é que a produção seja cedida gratuitamente) e defendem que o controlo operário só terá significado se «levar a um aumento da sua consciência (dos trabalhadores), isto é, se lhes fizer ver cada vez mais claramente quais são os seus verdadeiros interes-

ses e se a levar a pôr a questão fundamental: a conquista do poder» (Patriarca, 1976).

Não «conquistaram o poder». Mas é na explicação do processo interno destes conflitos – seus métodos, suas reivindicações, suas organizações, suas direções – que está a análise dos resultados destas. O Governo vê-se obrigado a actualizar o salário mínimo (de 3300 escudos para 4000 escudos entre Abril de 1974 e Abril de 1975) e a aprovar medidas de contenção de preços dos bens alimentares, isto depois de várias manifestações ao longo do mês de Março de 1975 contra a «carestia de vida». Em muitas fábricas e empresas o Governo é obrigado a intervir (em mais de 300 ao todo) para evitar despedimentos e descapitalização, conseguindo os trabalhadores que a fábrica mantenha a produção e os postos de trabalho, mas em muitas outras conseguem aumentos salariais, generalização do contrato colectivo, 13.º mês, subsídio de Natal. Também foram conseguidas melhorias generalizadas ao nível da previdência, assistência na maternidade, doença e invalidez. É neste período que os trabalhadores conseguem o subsídio de desemprego, generalização do direito à reforma e à segurança social; acesso generalizado a cuidados de saúde; direito ao divórcio civil para casamentos católicos; habitação social, controle do preço das rendas e de bens alimentares essenciais; nacionalização da banca e das seguradoras nacionais, reforma agrária, democratização da gestão do ensino secundário e superior. É ainda neste período, é preciso recordá-lo, que um dos mais básicos direitos é conquistado – o direito à autodeterminação dos povos de África. Entre Julho de 1974 e Novembro de 1975 é oficialmente reconhecido à independência à Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola.

Crise Sem Revolução: o Duplo mergulho de 1981-1984, a adesão à EU e o Nascimento do Neoliberalismo em Portugal

Um Pacto Social significa «a aceitação pelas partes de determinada programação económica e social, a cujos supostos benefícios se sacrificam certos interesses imediatos ou, possivelmente, até estratégicos» (Barreto, 1978:81). Pode ser escrito ou não, formal ou informal, existir de facto mesmo não estando consagrado, o que a nosso ver é situação que existe entre 1975 e 1986, um Pacto, com ganhos significativos para o Trabalho, em troca da desistência, por parte das organizações sindicais e políticas representantes dos trabalhadores, da luta estratégica pelo poder, alterando a forma de propriedade. Os pactos sociais surgem normalmente em épocas de conjunturas económicas de crise, embora a crise não seja variável *suficiente* para determinar um pacto social. Devem existir outras, entre elas, cremos, a real capacidade de cedência, neste caso, do elo mais forte, os empresários/patrões, ou seja, a capacidade de reformas dentro do sistema capitalista, que signifiquem algum tipo de ganhos para o elo economicamente mais fraco desta relação, o trabalho. Poderão sempre existir pactos sociais impostos, mas nesse caso sê-lo-ão na forma e não no conteúdo porque só será um pacto se as organizações de trabalhadores abdicam de um conflito frontal em troca de algum tipo de conquista de direitos (ou garantia de não retrocesso de direitos).

Muitas das «conquistas de Abril» só foram legalizadas nos anos vindouros, como referimos. É certo que depois do golpe de 25 de Novembro de 1975, que põe fim à dualidade de poderes nas forças armadas, introduzem-se paulatinamente leis que são um recuo face a situação de facto do biénio de 1974 -1975. Mas, traumatizadas

por uma explosão social sem precedentes, um movimento operário forte, extremamente organizado, sindicatos grandes e influentes, as classes dominantes vão de facto criar as condições legais para a institucionalização de muitos daqueles direitos.

Não há, *a contrario* do veiculado no senso comum, um decréscimo linear dos conflitos sociais com a institucionalização e estabilização do regime democrático-representativo, mas estes vão adquirir, paulatinamente, um carácter diferente, sobretudo no que toca às reivindicações, organização e suas direções. O número de greves, por exemplo, mantém-se muito elevado. Os dados apontam para um crescente número de greves que só diminuirá drasticamente no espaço de uma década, já depois da adesão de Portugal à então CEE, hoje União Europeia (UE). Entre 1976 e 1980 o número de greves situa-se entre as 270 e as 370 e em 1981, em pleno duplo-mergulho da crise 1981-1984, há um surto grevista que dispara para mais de 600 greves, e que corresponde à segunda intervenção do FMI em Portugal, mantendo-se muito alto até 1984, com 525 greves registadas, decrescendo depois lentamente até ter uma diminuição significativa só em 1987, com 213 greves¹⁰. Cristovam (1982) regista também um aumento do número médio de trabalhadores por greve (de 331 em 1977 para 885 em 1979) e um aumento do número médio de dias de trabalho perdidos por greve (de 1437 em 1977 para 1632 para 1979). É a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP) que dirige a maioria das greves em Portugal neste período.

¹⁰ Anuário Estatístico de Portugal, Instituto Nacional de Estatística, vários anos; CGTP, Greves Sectoriais, 1989-2008; DGEEP, Direcção Geral de Estudos Estatísticas e Planeamento, Greves, 1986-2007, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social; Direcção Geral da Administração Pública. Greves Gerais da Administração Pública 2007-2008.

A mudança no tipo de greves e na organização vem, num aparente paradoxo, acompanhada da liberalização da lei da greve, bastante menos restrita que a lei que vigora no período revolucionário e que era uma lei claramente de resposta à onda de greves radicais desse período (Pérez, 2008:104). Em 1977 entra em vigor a nova Lei da Greve: a originalidade face à lei de 1974 é que proíbe o *lock-out*; retira-se da lei a proibição de greves políticas e de solidariedade bem como a proibição de ocupar a empresa ou «desorganizar o processo produtivo» e, entre as empresas que estão obrigadas a serviços mínimos, desaparecem as instituições de crédito e industriais «indispensáveis para a defesa nacional», mantendo-se os hospitais, correios e telecomunicações, bombeiros, abastecimento de águas, energia.

Por outro lado, importa sublinhar, a situação social estava longe de estar estabilizada política e socialmente. Entre 1976 e 1983 o país vai ter 10 governos, 2 dos quais interinos e 3 de iniciativa presidencial. Era o resultado institucional de um país fortemente radicalizado (recordemos os quase 800 mil votos em 1976 em Otelo Saraiva de Carvalho), saído de uma revolução parcialmente vitoriosa que fazia entrar agora no vocabulário as «conquistas de Abril», «os direitos adquiridos», em referência aos direitos conquistados. De tal forma que a tentativa de impor a concertação social em 1977¹¹ – cujos princípios estavam contra o Pacto Social porque estabeleceu por decreto-lei o limite de 15% para os aumentos salariais e a fixação de um cabaz de compras, entre outras medidas - é um revés e o I Governo Constitucional cai. Como salienta José Barreto, «as relações entre o patronato e os trabalhadores, ficaram, como é óbvio, profundamente marcadas

¹¹ Na mesma altura que em Espanha se negociavam os Pactos de Moncloa, com o apoio dos socialistas e comunistas (PSOE e PCE).

pelas lutas políticas de 1974-1975, que haviam restabelecido um novo desequilíbrio na relação de forças patronato/trabalhadores, desta vez em proveito dos segundos» (Barreto, 1978:74).

Esta instabilidade política é marcada pela progressiva estabilização de centrais sindicais muito próximas do modelo europeu. Depois do fim da revolução é revogada a lei da unicidade sindical e surge uma nova central sindical, a UGT (União Geral dos Trabalhadores), ligada ao Partido Socialista (social-democrata) e ao Partido Popular Democrático (liberal), cuja força maior se encontrava no sector dos trabalhadores bancários. As duas centrais sindicais rivalizam entre si na disputa da influência junto dos trabalhadores, mas a CGTP, ligada ao Partido Comunista, continua a ser a maior, com influência no operariado industrial, no sector de serviços e nos funcionários públicos. Em final de 1977 a CGTP mantém na sua esfera de influência 287 dos 360 sindicatos existentes em Portugal, entre eles a maioria dos sindicatos da indústria. Cabe à GCTP a luta pela conservação das «conquistas de Abril».

Os direitos institucionalizados neste período cobrem todo o espectro: saúde, educação, direitos laborais, segurança social.

Em 1976 é aprovada a nova Constituição. Como refere o deputado António Felipe: «O amplo conjunto de direitos económicos, sociais, políticos e culturais consagrados na Constituição de 1976, não tem paralelo em Constituições anteriores. Os direitos fundamentais foram inscritos na Parte I da Constituição, incluindo designadamente o princípio da igualdade, o acesso ao direito, ou o direito de resistência. O Título II, respeitante aos direitos, liberdades e garantias, consagra um vasto elenco de direitos (...) Para além disso, a Constituição de 1976 consagra um amplo conjunto de direitos económicos, sociais

e culturais: o direito ao trabalho, à segurança social, à saúde, à habitação, ao ambiente e qualidade de vida, à educação, à proteção na infância, na juventude, na deficiência, na terceira idade»¹².

O artigo 64.º dita que todos os cidadãos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover. O Despacho ministerial publicado em Diário da República, a 29 de Julho de 1978, conhecido como “Despacho Arnaut”, antecipa o SNS, abrindo o acesso aos Serviços Médico-Sociais a todos os cidadãos, independentemente da sua capacidade contributiva. A Lei n.º 56/79, de 15 de Setembro, cria o Serviço Nacional de Saúde, no âmbito do Ministério dos Assuntos Sociais. Como o próprio Ministério da Saúde reconhece, foi em 1974 que se «criaram as condições»¹³ para o nascimento deste bem em 1979. Até ao 25 de Abril os serviços médicos estavam a cargo da solidariedade da família, de instituições privadas ou dos serviços médico sociais das caixas de previdência, desiguais e de acesso muito restrito.

Em 1960 havia em Portugal 56 000 pensionistas e em 2000 2 milhões e meio (Barreto, 2004:149). Uma parte desta proteção social foi estendida ainda no período marcelista, mas a universalização é posterior ao 25 de Abril. A previdência durante o Estado Novo – além de restrita, e de contemplar valores que não iam na maioria dos casos além da subsistência, era uma forma de acumulação de capital da burguesia estado novista. Como escreveu Manuel de Lucena,

¹² FELIPE, António, «Nos 35 anos da Constituição de 1976», Lisboa, 2 de Abril de 2011. In <http://blogs.parlamento.pt/apontamentos/archive/2011-04-03/134657.aspx>. Consultado a 4 de Junho de 2012.

¹³ História do Serviço Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, In <http://www.portal-dasaude.pt/portal/conteudos/a+saude+em+portugal/servico+nacional+de+saude/historia+do+sns/historiadosns.htm>, consultado a 15 de maio de 2012.

«levar a Previdência a dar importantes ajudas ao desenvolvimento do capitalismo português e de certas empresas privadas também não parecia nada irracional» (Lucena, 2000:160), ao Estado Novo.

Entre 1977 e 1981 o rendimento disponível real *per capita* registou um crescimento médio anual de 3,6% ao ano. Neste cálculo não entram só as remunerações do fator trabalho – que são mais elevadas em 1974-1975 (60%) do que em 1979 (45,9%) - mas entram também já nestes dados outra fonte de rendimentos: «as transferências correntes do estado, maioritariamente constituídas pelas rubricas “prestações sociais”, com 13,3% do total» (Lima, 1985:506-508).

Até 1981 há crescimento económico. Porém a situação muda radicalmente com a crise do início da década de 80. Em 1980 a taxa de crescimento do PIB é de 4,81%, em 1981 é de 1,26%, em 1984 é de -1,82%. Esta crise económica, de alcance mundial, vai ter como resultado a expansão extraordinária do processo de deslocalização de empresas para países com mão-de-obra mais barata, nomeadamente para a Ásia. A pressão para a deslocalização, a crescente automação, e a reestruturação das empresas vem dos grupos económicos portugueses e da própria Comunidade Económica Europeia (CEE), que negocia a redução drástica da produção (Schmitt, 1979), em diversos sectores, entre eles na siderurgia e reparação naval; a isto junta-se a flexibilização das leis laborais impostas pela própria adesão do país à CEE (leis 201/83), as quais estavam associadas aos empréstimos do FMI (Fundo Monetário Internacional), que intervém no país na altura.

A estas medidas há uma resposta sindical concertada pela CGTP, com momentos de forte radicalização. O pico grevista de 1981 e 1982 dá-se neste preciso momento, quando está no poder

o Governo de direita da AD (Aliança Democrática). No dia 12 de Fevereiro de 1982 é convocada a primeira greve geral desde 1934. A reivindicação da greve é «fora o Governo» (presidido por Francisco Pinto Balsemão). Segundo dados sindicais, apresentados por Álvaro Arranja (2007), terão aderido a esta greve um milhão e meio de trabalhadores. No dia 11 de Maio do mesmo ano, a CGTP convoca uma nova greve geral em protesto contra a morte de dois operários, assassinados pela polícia, na cidade do Porto, no norte do país, durante as celebrações do 1.º de Maio.

Mudam, porém, nestes processos de luta, as reivindicações: os dados já citados de Cristovam (1982), por exemplo, apontam claramente um decréscimo das reivindicações que questionam os centros de poder da empresa e destacam um aumento das reivindicações salariais. Outra reivindicação dominante neste período vai ser a contratação coletiva. De acordo com o sociólogo Marinús Pires de Lima (1986), na fase pós 1975 passa-se progressivamente a um período em que a CGTP se torna mais hegemónica, predomina a negociação, «as reivindicações são enquadradas no estudo dos problemas económicos e financeiros das empresas, em ligação com a política global do Estado» (Lima, 1986:541). Progressivamente, vão sendo criados organismos de concertação social a nível de algumas empresas. Também Alan Stoleroff identifica a tendência de ambas as centrais sindicais «dirigirem as suas reivindicações ao Estado em vez das empresas» (Stoleroff, 1988:160).

Em 1984, surge o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), um organismo tripartido onde estavam representados o Governo, confederações patronais e sindicais, que visa arbitrar os conflitos sociais. Ao CPCS aderiu imediatamente a UGT. A CGTP

começa por considerar o Conselho uma entidade «proto-fascista» mas vai recuar nesta posição rapidamente e aderir a este em 1987. De acordo com o sociólogo Hermes Augusto Costa (1994), a derrota dos operários da Lisnave, que se saldou no acordo de empresa foi fundamental, do ponto de vista político, para instituir o CPCS, considerados por muito o momento de nascimento do Pacto Social em Portugal (Barreto, 1978; Campos Lima, 1997) quando de conteúdo, cremos, não de forma, ele representa o início do fim do Pacto Social.

A partir do final da década de 80 somam-se perdas estruturais de direitos sociais e laborais. Na revisão constitucional de 1989, foi eliminado o princípio da gratuidade do Serviço Nacional de Saúde, que passou a ser “tendencialmente gratuito”, apesar de já em 1990 os gastos públicos representarem 61.7% da despesa total em saúde, o que equivalia à percentagem mais baixa dos países da EU (Graça, 2000). O Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril, estabelece o regime de taxas moderadoras. Ainda em 1989 foi aprovada a Lei de Bases do Ensino (Duarte, 2012), que permite a transferência de recursos públicos para o sistema privado através de contratos de associação; contempla o ensino privado universitário e introduz o pagamento de taxas para frequentar o Ensino Superior. Durante este período, que corresponde sensivelmente à década de 90 do século XX, consolidaram-se os processos de desregulamentação laboral: contratos a prazo, *part-time*, *outsourcing*, estágios não remunerados, e a generalização dos chamados «recibos verdes», em que os trabalhadores são *de facto* trabalhadores por conta de outrem que exercem uma profissão permanente, mas sem vínculo com o empregador. Os números não são unânimes, mas pensa-se que cerca de 1/3 da força de trabalho não tinha, em 2007, um

contrato permanente (Pereira, 2011). O que não impediu a OCDE de ter considerado em 2012 que «Portugal tem demasiados trabalhadores por conta de outrem a ganhar pelo contrato coletivo de trabalho»¹⁴.

Entre 2007 e 2012 Portugal teve incontáveis manifestações que englobaram, embora nem sempre em simultâneo, movimento operário organizado, sector dos serviços e transportes, trabalhadores precários, movimentos sociais. O país teve 4 greves gerais e várias greves gerais da administração pública¹⁵. Este número é histórico, incomum. Independentemente da sua maior (como na greve geral de Novembro de 2010) ou menor mobilização (como em Março de 2012), expressa o desconforto na capacidade da sociedade portuguesa, como um todo, suportar as diferenças sociais que a atravessam: uma taxa real de desemprego de 23% (1 milhão e 300 mil desempregados), 35% dos quais jovens, 2 milhões de pessoas a viverem abaixo do limiar de pobreza, quase meio milhão a receber o salário mínimo, cujo valor líquido corresponde a 432 euros. E, estima-se, cerca de 300 mil a receber abaixo do ordenado mínimo em condição de sub-emprego.

Esta crise, cujas medidas anti cíclicas devastaram sectores importantíssimos das classes trabalhadores e sectores médios da sociedade, está provavelmente a destruir também as condições que permitiram estas medidas, ou seja, o pacto social. Ninguém sabe o

¹⁴ OCDE quer corte brutal nas contratação colectiva», In *Dinheiro Vivo*, 21 de Março de 2012. Consultado a 4 de Junho de 2012.

¹⁵ 30 de Maio de 2007; 24 de Novembro de 2010; 24 de Novembro de 2011, 22 de Março de 2012. Para detalhes sobre as greves gerais da administração pública ver Varela, Raquel, «A persistência do conflito industrial organizado. Greves em Portugal entre 1960 e 2008». In *Mundos do Trabalho*, GT Mundos do Trabalho da Associação Nacional de História, no v. 3, n. 6, Segundo Semestre de 2011, ISSN: 1984-9222.

que nos espera do ponto de vista das relações laborais e sociais em Portugal, todos porém sabemos que é outro país. Porque este, que regulou a nossa existência nas últimas 4 décadas, está hoje irreversivelmente, modificado.

Bibliografia

ANDERSON, Perry, «Portugal and the End of Ultra-Colonialism», In *New Left Review*, I/16, July-August, 1962.

Anuário Estatístico de Portugal, Instituto Nacional de Estatística, vários anos; CGTP, Greves Sectoriais, 1989-2008; DGEEP, Direcção Geral de Estudos Estatísticas e Planeamento, Greves, 1986-2007, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social; Direcção Geral da Administração Pública. Greves Gerais da Administração Pública 2007-2008.

ARCARY, Valério, *Esquinas Perigosas da História. Situações Revolucionárias em Perspectiva Marxista*, São Paulo, Xamã, 2004.

ALVES, Amável, «A contratação coletiva, uma arma dos trabalhadores», In *O Militante*, nº 273, Novembro/Dezembro de 2004.

ARRANJA, Álvaro, Greves Gerais de 1911 a 2008. In *Esquerda net*, 21 de Maio de 2007. (http://www.esquerda.net/index.php?option=com_content&task=view&id=2879&Itemid=68). Consultado 10 de Fevereiro de 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti, «O Estado Social Europeu tem futuro?», In VARELA, Raquel, *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*, Lisboa: Bertrand, 2012.

BEAUD, Michel. *História do Capitalismo*. Lisboa: Teorema, 1992: 259.

BARRETO, José, «Modalidades, condições e prespectivas de um pacto social», In *Análise Social*, vol. XIV (53), 1978-1º, pp. 81-106.

BARRETO, António, «Mudança Social em Portugal», In COSTA Pinto, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Dom Quixote, 2004, pp. 137-162.

BIRKE, Peter, HUTTNER, Bernd, OY, Gottfried (HRSG.), *Alte Linke – Neue Linke? Die Sozialen Kampfe der 1968er Jahre in der Diskussion*, Berlin: Karl Dietz Verlag, 2009.

COGGIOLA, Osvaldo, MARTINS, José. *Dinâmicas da Globalização (Mercado Mundial e Ciclos Económicos 1970-2005)*, São Paulo: Instituto Rosa Luxemburgo, 2006: 61.

CAMPOS, António Correia de, «Saúde Pública», In BARRETO, António, MÓNICA, Maria Filomena, *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, 2000, pp. 405-406.

CAMPOS LIMA, M., NAUMANN, R., «Social dialogue and social pacts in Portugal», In FAJERTAG, G. e POCHET, P. (eds.), *Social Pacts in Europe*, ISE/OSE, Bruxelas 1997.

FERREIRA, A.COSTA, Hermes, «A Construção do Pacto Social em Portugal», in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 39, Maio, 1994, pp. 119-146.

CRISTOVAM, Maria Luísa. *Conflitos de Trabalho em 1979. Breve Análise Sociológica*. Lisboa: Ministério do Trabalho, 1982.

DUARTE, Sandra, VARELA, Raquel, «Paixão pela Educação»... Privada Educação e Terceira-via em Portugal: da Revolução dos Cravos aos Nossos Dias. In PERONI, Vera, ADRIÃO, TERESA, *Educação e Terceira Via*, Campinas, Unicamp (para publicação).

FELIPE, António, «Nos 35 anos da Constituição de 1976», Lisboa, 2 de Abril de 2011 In <http://blogs.parlamento.pt/apontamentos/archive/2011-04-03/134657.aspx>. Consultado a 4 de Junho de 2012.

FRANCO, António de Sousa, «A Economia». In REIS, António (Coord.). *Portugal 20 Anos de Democracia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994, pp. 170-293.

GOLDNER, Loren. *Ubu Saved from Drowning: Class Struggle and Statist Containment in Portugal and Spain, 1974-1977*. Cambridge MA: Queequeg Publications, 2000.

GRAÇA, L. *Evolução do sistema hospitalar: Uma perspectiva sociológica*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública, Cadeira de Ciências Sociais e Humanas, mimeog. (Textos, T 1238 a T 1242), 1996.

GRAÇA, L. *Evolução do Sistema Hospitalar: Uma Perspectiva Sociológica* (VIII Parte). Portugal: O Sistema Técnico (Desde 1971), 2000, In <http://www.ensp.unl.pt/lgraca/textos91.html>consultado a 12 de Maio de 2012.

LAMPEDUSA, Giuseppe Tomasi di, *O Leopardo*, Editorial Teorema, 2007.

LEAL, Silva António da, «As Políticas Sociais no Portugal de hoje», In *Análise Social*, vol. XXI (87-88-89), 1985-3º,4º,5º, pp 925-943.

LEMUS, Encarnación. *En Hamelin...La Transición Española más allá de la Frontera*. Oviedo: Septem Ediciones, 2001.

LIMA, Ana Valadas de, «O rendimento em Portugal ao longo da última década», In *Análise Social*, vol. XXI, nos 87-88-89, 1985, 3º, 4º, 5º, pp. 499-526.

LIMA, Marinús Pires de, «Transformações das Relações de Trabalho e Acção Operária nas Indústrias Navais (1974-1984), In *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18-19-20, Fevereiro de 1986, pp. 537-546.

LUCENA, Manuel de, «Previdência, In BARRETO, António, MÓNICA, Maria Filomena, *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, 2000, p. 160.

MAMMARELLA, Giuseppe. *Historia de Europa Contemporánea desde 1945 hasta Hoy*. Barcelona: Ariel, 1996: 312.

MARQUES, Oliveira, *A Primeira República Portuguesa*, Lisboa: Livros Horizontes, 1980.

MATEUS, Dalila Cabrita, *A PIDE-DGS e a Guerra Colonial*, Lisboa, Terramar, 2004.

MUÑOZ, Duran. *Contención y Transgresión. Las Movilizaciones Sociales y el Estado en las Transiciones Española y Portuguesa*. Madrid: CPPC, 2000.

NARCISO, Raimundo. *Álvaro Cunhal e a Dissidência da Terceira Via*. Porto: Âmbar, 2007.

PATRIARCA, Fátima. Controle Operário em Portugal (I). *Análise Social*, Vol. XII (3.º), 1976 (n.º 47), pp. 765-816.

PEREIRA, Garcia. «O Assédio: causas e condicionantes. Comunicação apresentada em Novembro de 2007. In <http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/WP3.2008.pdf>.

PÉREZ, Miguel, *Contra a Exploração Capitalista. Comissões de Trabalhadores e Luta Operária na Revolução Portuguesa (1974-75)*, Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Agosto de 2008.

PINTO, António Costa, TEXEIRA, Nuno Severiano (orgs), *A Europa do Sul e a Construção da União Europeia 1945-2000*, Lisboa, ICS, 2005.

RABY, David. *A Resistência Antifascista em Portugal 1941/74*. Lisboa: Salamandra, 1990.

RIBEIRO, Ângelo, «Direitos Humanos», In BARRETO, António, MÓNICA, Maria Filomena, *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, 2000, pp. 559-551.

ROSAS, Fernando. *Pensamento e Acção Política. Portugal Século XX (1890-1976)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

SANTOS, Maria de Lurdes, LIMA, Marinús Pires de, FERREIRA, Vítor Matias. *O 25 de Abril e as Lutas Sociais nas Empresas*. Porto: Afrontamento, 1976, 3 volumes.

SCHMITTER, Philip. *Portugal: Do Autoritarismo à Democracia*. Lisboa: ICS, 1999: 226.

SHAIKH, Anwar, «Quem paga o “bem-estar” no estado-providência? Um estudo sobre vários países», In VARELA, Raquel, *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*, Lisboa: Bertrand, 2012.

STOLEROFF, Alan, «Sindicalismo e Relações Industriais em Portugal», In *Sociologia*, nº 4, 1988, pp 146-164.

STOLEROFF, Alan D. «O Sindicalismo e o Estado Pós-1974: O neocorporativismo e a luta de classes». In *A Sociologia e a Sociedade Portuguesa na Viragem do Século*. Fragmentos, 1990, pp. 129-143.

STRATH, Bo, *The Politic of De-Industrialization*, London.NY-Sydney, Croom Helm, 1987.

TAVARES, Maria Augusta, *Os Fios (In) Visíveis da Produção Capitalista*, São Paulo, Cortez Editora, 2004.

TILLY, Charles. *Las Revoluciones Europeas, 1492-1992*. Barcelona: Crítica, 1995.

VARELA, Raquel, *História do PCP na Revolução dos Cravos*, Lisboa, Bertrand, 2011.

VARELA, Raquel, «A persistência do conflito industrial organizado. Greves em Portugal entre 1960 e 2008». In *Mundos do Trabalho*, GT Mundos do Trabalho da Associação Nacional de História, no v. 3, n. 6, Segundo Semestre de 2011, ISSN: 1984-9222.

VELDEN, Sjaak van der et al. (eds.), *Strikes around the World, 1968-2005*. Amsterdam: Aksant, 2007.